



DECRETO N.º 026/2001

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais o valor da etapa alimentação para os componentes da Guarda Municipal.

Art. 2º. Os valores relativo à etapa alimentação não são cumulativos aos vencimentos e passam a ser devidos a partir de 1º de junho de 2001.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 27/2000 datado de 06 de junho de 2000.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 19 de maio de 2001.

Nota: Publicada novamente por
conter irregularidades
na publicação anterior.


Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal